



## **SISMAR - Sindicato dos Servidores Municipais de Araraquara e Região**

Base de Representação regional abrangendo os municípios de Araraquara, Santa Lucia, Motuca, Américo Brasiliense, Gavião Peixoto, Nova Europa, Ribeirão Bonito, Boa Esperança do Sul e Trabiju

**CNPJ 56.887.649/0001-20**

**EXMO. SR. DOUTOR PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO -  
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 15.ª REGIÃO EM ARARAQUARA.**

***Procedimento IC nº 000074.2020.15.003/3***

***Denunciado: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA***

Douto Procurador,

**SISMAR – SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARARAQUARA E REGIÃO**, entidade de representação sindical de primeiro grau, parte interessada, já qualificada nos presentes autos, por de seu advogado que ao final subscreve, vem mui respeitosamente até a presença de Vossa Excelência, denunciar o quanto segue.

Tendo em vista o estado de calamidade pública decretado em todo o Estado de São Paulo por ocasião da pandemia causada pelo Novo Corona Virus, e considerando que o Município de Araraquara – DENUNCIADO, em face da decretação de quarentena, estabeleceu a manutenção apenas de seus serviços essenciais, natural que os cuidados com as equipes que se mantém na linha de frente do atendimento à população necessitam de total amparo e especial atenção por parte do ente público empregador.



## SISMAR - Sindicato dos Servidores Municipais de Araraquara e Região

Base de Representação regional abrangendo os municípios de Araraquara, Santa Lucia, Motuca, Américo Brasiliense, Gavião Peixoto, Nova Europa, Ribeirão Bonito, Boa Esperança do Sul e Trabiçu

**CNPJ 56.887.649/0001-20**

---

Dentre os servidores públicos municipais que se mantêm em atividade diariamente, pela natureza dos serviços prestados, um grupo despertou uma preocupação nos dirigentes desta entidade sindical que estão em diligências permanentes nas unidades em funcionamento: os trabalhadores da chamada **CASA TRANSITÓRIA**.

Trata-se de uma unidade de serviço com funcionamento em 24 horas, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, que disponibiliza acolhimento à população em situação de rua e itinerantes.

Nessa unidade, Excelência, por não serem os profissionais treinados e capacitados como ocorre na área de Saúde, é notória a maior exposição destes aos riscos de contaminação de toda sorte, mas agora muito maior, dada a fácil e rápida transmissão do Novo Corona Vírus – COVID-19.

Na unidade, essa população acolhida tem perfil variado, sendo comum aqueles com dependência química crônica, o que não confere a muitos desses cidadãos assistidos discernimento suficiente para compreender questões como o contágio de doenças variadas, e tampouco a gravidade do COVID-19.

Em razão do número elevado de pessoas acolhidas pela Casa Transitória (*cerca de 40 pessoas diariamente*), considerando o espaço físico relativamente pequeno, bem como a necessidade de distanciamento recomendado pelas autoridades sanitárias de, pelo menos, 2 metros entre um indivíduo e outro, constatou-se a flagrante vulnerabilidade dos funcionários posto que o contato com essa população e seus pertences é intenso, permanente, sem que para isso lhes sejam disponibilizados todo o aparato de proteção necessário na contenção da transmissão do Corona Vírus.



## SISMAR - Sindicato dos Servidores Municipais de Araraquara e Região

Base de Representação regional abrangendo os municípios de Araraquara, Santa Lucia, Motuca, Américo Brasiliense, Gavião Peixoto, Nova Europa, Ribeirão Bonito, Boa Esperança do Sul e Trabiju

**CNPJ 56.887.649/0001-20**

---

Conforme constatado pela Equipe de dirigentes sindicais que visitaram a unidade na última 4ª feira, não há, por exemplo, a disponibilização de álcool gel para higienização das mãos após o contato e cada procedimento, posto que não há condições de se deslocar até o sanitário para isso a cada vez que tiver contato com materiais, utensílios, roupas de cama, bolsas, sacolas.

Doutro ponto, também não no local a segurança necessária para a regular prestação dos serviços, vez que em meio aos cidadãos acolhidos há sempre aqueles que possuem histórico de não aceitação das regras da Casa, assim como aqueles de personalidade agressiva, que fazem ameaças e colocam insegurança a quem ali presta serviços.

Nesse ponto, vale ressaltar que enquanto funcionava 24 horas, em razão de Acordo feito com esta entidade sindical, em Processo de Mediação junto à Gerência Regional do Trabalho, a Casa Transitória era posto fixo da Guarda Civil Municipal - GCM, deixando de sê-lo quando se inaugurou o Centro POP, unidade que passou a dividir o acolhimento em momentos distintos (*de dia na nova unidade; de noite, na Casa Transitória*).

Por ocasião da Decretação de quarentena, os profissionais do Centro Pop foram deslocados para a Casa Transitória, temporariamente, e a Casa voltou a ter expediente de 24 horas, porém, sem a segurança garantida pela presença permanente de um Agente ou Equipe da GCM.

Pelo exposto, considerando o período excepcional, onde o risco é potencializado, considerando a vulnerabilidade dessa equipe, ocasionada pela falta de treinamento e pela ausência de conhecimento técnico específico, e considerando ainda as



## SISMAR - Sindicato dos Servidores Municipais de Araraquara e Região

Base de Representação regional abrangendo os municípios de Araraquara, Santa Lucia, Motuca, Américo Brasiliense, Gavião Peixoto, Nova Europa, Ribeirão Bonito, Boa Esperança do Sul e Trabiju

**CNPJ 56.887.649/0001-20**

peculiaridades da Casa acima narradas, **REQUER** este Sindicato profissional, seja notificado e compelido o **MUNICÍPIO DE ARARAQUARA** a **adequar, COM A MAIOR URGÊNCIA POSSÍVEL, as condições de trabalho dos servidores lotados na aludida unidade de serviço de Assistência Social**, se necessário com o suporte dos profissionais especializados da Secretaria de Saúde e do SESMT, com intuito de reforçar as medidas de prevenção ao contágio pelo Novo Corona Virus, preservando assim a saúde e a vida, tanto dos trabalhadores quanto daqueles que ali são acolhidos.

Sendo estes os termos, coloca-se este Sindicato profissional a disposição de Vossa Excelência para outras informações e providências que entender pertinentes. Ao ensejo, aproveitamos para reiterar os protestos de estima e distinta consideração.

Araraquara, 27 de março de 2020.

*\_assinado eletronicamente\_*  
**VALDIR TEODORO FILHO**  
**OAB/SP nº 352.046**